



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA
E.E.E.F PAULO FREIRE

PORTARIA N. 001/2021

O Presidente do Conselho Escolar Paulo Freire, CNPJ n. 84.560.150/0001-40, Unidade Executora da EEEF. Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1080, publicada no DIOF ed. 35 p.68, de 17 de fevereiro de 2021, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo ADMINISTRATIVO n.001/2021, para apurar possíveis infrações e/ou irregularidades aos itens do Edital n. 001/ 2020 e 002/2020 - CARTA CONVITE / PROAFI ADICIONAL/2020 e as Cláusulas do Contrato n. 001/2020 com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens:

- DA CLÁUSULA QUARTA: DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE 120 DIAS;
- CLÁUSULA SEXTA: §4º SE VERIFICOU VICIOS DEFEITOS REESULTANTES DA EXECUÇÃO OU MÁ QUALIDADE DOS MATERIAIS EMPREGADOS, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Artigo 2º. Designar ((PRESIDENTE) Silvana de Queiroz Carvalho, matrícula SIAPE nº 2098065; (MEMBRO) Edineia Santos Silva matrícula nº 300105928 e (MEMBRO), Adrielli Scortegagna Correa matrícula nº 300106127, para, sob a presidência do Primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção da Empresa: NIKA ENGENHARIA CIVIL EIRELI CNPJ 26.675.312/0001-99, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais praticadas pela empresa.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 30 de julho de 2021

Oracira Godinho Augusto
Presidente Conselho Escolar